



PORTARIA Nº 308/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **LUZIANO AMANCIO TIBÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUZIANO AMANCIO TIBÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.419.621 – SSP-Pr., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços de Conservação, Adaptações de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3789/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 04 de setembro de 1998 a 03 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 08 de setembro de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBUEIRO DE UMUARAMA
DE Nº 020
DO POVO DE UMUARAMA
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

formal

PROCESO Nº 3098

CONCEDE o servidor LUIZ ANTONIO FERREZ, portador
do CPF nº 000.000.000-00

PROCESO Nº 3098
CONCEDE o servidor LUIZ ANTONIO FERREZ, portador
do CPF nº 000.000.000-00

RESOLVE:

CONCEDE o servidor LUIZ ANTONIO FERREZ, portador
do CPF nº 000.000.000-00, ocupante do cargo de Provizor de
Educação, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil
"A", sob o nº 000.000.000-00, em conformidade com o disposto
no artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 000.000.000-00, de
04 de setembro de 1998, com efeitos de seu primeiro dia de
trabalho em 04 de setembro de 1998.

04 de setembro de 1998

ANTONIO FERREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/09/1998
DE N.º 7090
UMUARAMA, 11/09/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO